



**PORTARIA Nº 2149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À FOMENTO AS ATIVIDADES DO CDR – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, PA COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR AÇÕES TÉCNICA PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES SOCIAIS, EDUCACIONAIS E COMUNITÁRIAS DESENVOLVIDAS PELO CDR”**

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos da INEXIGIBILIDADE que refere-se a **“Fomento as atividades do CDR –Centro de Desenvolvimento Regional e o MUNICÍPIO de Altamira, PA com a finalidade de viabilizar ações técnica profissionais em atividades sociais, educacionais e comunitárias desenvolvidas pelo CDR, de forma complementar às políticas públicas municipais.”**

I.Fiscal de Contrato: **MILTON FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, Matrícula: **158762-5**;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:2793111  
9886

Assinado de forma  
digital por LOREDAN  
DE ANDRADE  
MELLO:27931119886

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito de Altamira